



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Secretaria dos Colegiados

## Publicação de Processos Acadêmicos

Processos: **DEFERIDOS**

Colegiado: **História Licenciatura e Bacharelado**

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente/Matrícula</b>	<b>Assunto</b>
23520.001392/15-29	CPF: 065.037.715-09	Trancamento total

Processos: **DEFERIDOS**

Colegiado: **Administração**

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente/Matrícula</b>	<b>Assunto</b>
23520.001567/15-71	CPF: 058.715.805-05	Desistência de Curso
23520.000599/15-21	Matrícula: 20071293-4	Dispensa de Pré-Requisito
23520.000706/15-30	Matrícula: 21110409-5	Contagem de ACC
23066.067562/14-52	Matrícula: 21110410-2	Contagem de ACC
23520.001058/15-57	Matrícula: 21110412-2	Registro de Atividade
23066.056115/14-22	Matrícula: 21010166-1	Aproveitamento de Estudos
23520.001024/15-35	Matrícula: 21210783-4	Trancamento Total
23520.001002/15-01	Matrícula: 21210325-6	Trancamento Parcial
23520.001067/15-48	Matrícula: 21211795-7	Trancamento Parcial
23520.001056/15-21	Matrícula: 21110411-1	Trancamento Parcial
23520.001153/15-88	Matrícula: 20910186-2	Desistência de Curso
23520.001135/15-04	CPF: 059.024.853-71	Desistência de Curso



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Secretaria dos Colegiados

---

23066.072375/13-73	Matrícula: 20081276-8	Aproveitamento de Estudos
23520.000410/15-73	Matrícula: 20071292-4	Trancamento Total
23066. 029548/14-97	Matrícula: 20071292-4	Trancamento Total

Processo: **DEFERIDO**

Colegiado: **Artes Visuais**

<b>Nº Processo</b>	<b>Requerente/Matrícula</b>	<b>Assunto</b>
20150.184187/22-05	CPF: 841.872.205-34	Trancamento total de inscrição em disciplina

Processos: **INDEFERIDO** (1ª instância)

Colegiado: **Engenharia Elétrica**

De acordo a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for indeferido, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do indeferimento para **solicitar recurso** da decisão. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado ao Colegiado do respectivo curso para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado ao Conselho Diretor do Centro ao qual o curso é lotado.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>
20150.705770/49-55	Silas Freitas Menezes	Aproveitamento de Estudos

NRE/SU/UFOB, 11 de novembro de 2015.